



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Oeste



COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Ibitinga, 22 de outubro de 2020.

OFÍCIO ESPECIAL – ENVIA INFORMAÇÃO SOBRE PROJETO.

PROCESSO: PLO nº 286/2019 - Estabelece, no âmbito do Município de Ibitinga, multa administrativa para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade DECLINA DE SUA COMPETÊNCIA, quanto ao exame e emissão de parecer do processo **PLO nº 286/2019**, diante de não possuir atribuição regimental para análise da matéria, não havendo disposição no artigo 77, inciso II, do Regimento Interno.

Assim, solicitamos o encaminhamento à Comissão competente para análise e emissão de parecer no processo em epígrafe.

Atenciosamente,



Alliny Sartori

Presidente da Comissão



Antonio Esmael Alves de Mira

Vice-Presidente da Comissão



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Secretário da Comissão

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

